



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR
ASSUNTO	APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DA COA-CAU/BR 2018 E PUBLICAÇÃO DOS PLANOS DE TRABALHO DAS COMISSÕES E COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 07/2018 – (COA-CAU/BR)

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – (COA-CAU/BR), reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 08 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem o inciso X art. 97 e XVI do art. 102 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a necessidade de aprimoramento da estrutura organizacional, no que diz respeito aos procedimentos administrativos, seus respectivos fluxos e atribuições dos cargos, conforme o Plano de Cargos e Salários e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando a necessidade de realização de reuniões técnicas com a participação das COA-CAU/UF, das assessorias jurídicas, dos responsáveis por administração e dos Presidentes dos CAU/UF, sobre o funcionamento do CAU, atos, trâmites e ritos;

Considerando a boa prática no agendamento das reuniões com antecedência para melhor utilização dos recursos disponíveis para os eventos, além da disponibilização de agenda por parte dos conselheiros;

Considerando a deliberação nº 73/2017 COA-CAU/BR, aprovando a adequação da Programação Orçamentária de 2018 da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, em 01 de dezembro de 2017;

Considerando o inciso XL do artigo 30 do Regimento Interno do CAU/BR, o qual especifica que compete ao Plenário do CAU/BR apreciar e deliberar sobre o plano de trabalho das comissões especiais, bem como o seu calendário de atividades e pertinência dos temas às atividades do CAU/BR;

Considerando a competência do Conselho Diretor do CAU/BR para apreciar e deliberar sobre as diretrizes de elaboração, consolidação e monitoramento dos planos de ação e orçamento e dos planos de trabalho do CAU/BR;

Considerando a deliberação 25/2017 da COA-CAU/BR, solicitando a publicação dos planos de trabalho das comissões no sítio eletrônico do CAU;

Considerando a necessidade de divulgação dos planos de trabalho dos órgãos colegiados do CAU/BR aos conselheiros federais e presidentes de CAU/UF, para melhor aplicação e aprimoramento do Planejamento Estratégico do CAU; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/BR, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/BR.

DELIBERA:

1 – Aprovar a proposta de Plano de Trabalho da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR, conforme anexo;



2 – Encaminhar a proposta de Plano de Trabalho da COA-CAU/BR à Presidência para que seja providenciada a sua publicação; e

3- Solicitar a Presidência que:

- a) promova junto às comissões ordinárias e Eleitoral Nacional do CAU/BR a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2018, até 20 de abril;
- b) promova junto aos colegiados do CAU/BR (CEAU-CAU/BR, CG-CSC-CAU e CG-FA-CAU) a elaboração e a publicação de seus respectivos planos de trabalho de 2018, até 20 de abril;
- c) encaminhe ao Plenário as propostas de planos de trabalhos das comissões especiais do CAU/BR, juntamente com os seus calendários de atividades, para deliberação na reunião plenária de abril;
- d) encaminhe ao Conselho Diretor os planos de trabalho das comissões para consolidação, na reunião de maio; e
- e) promova a apresentação dos planos de trabalho das comissões e do Planejamento Estratégico do CAU, na reunião Plenária Ampliada de maio.

Brasília – DF, 08 de março de 2018.

PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO (RN)
Coordenadora

JOSÉ ANTÔNIO ASSIS DE GODOY (MG)
Coordenador Adjunto

EDNEZER RODRIGUES FLORES (RS)
Membro

EMERSON DO NASCIMENTO FRAGA (MA)
Membro

JEFERSON DANTAS NAVOLAR (PR)
Membro